



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXII PALMAS, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº 1900



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Raimundo Moreira

**1º Vice-Presidente:** Dep. Eli Borges

**2º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**2º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**3º Secretário:** Dep. José Augusto

**4º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Augusto, Sargento Aragão.

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

### Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Carlão da Saneatins, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

### Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Carlão da Saneatins, José Bonifácio, Solange Duailibe.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

### Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

### Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

### Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 24/2011

Altera a alínea “c” do inciso XVI do art. 9º da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 26 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** A alínea “c” do inciso XVI do art. 9º da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º .....

.....

XVI - .....

.....

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas”.

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D’Abreu**, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **ELIBORGES** Deputado **EDUARDO DO DERTINS**  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **STALIN BUCAR** Deputado **IDERVAL SILVA**  
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **JOSÉ AUGUSTO** Deputado **MANOEL QUEIROZ**  
3º Secretário 4º Secretário

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2011

Altera o art. 27, II, b, da Constituição Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 26 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 27, II, b, da Constituição do Estado do Tocantins passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 27 .....

§ 1º .....

I - .....

II - .....

a) .....

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos”.

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D’Abreu**, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **ELIBORGES** Deputado **EDUARDO DO DERTINS**  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **STALIN BUCAR** Deputado **IDERVAL SILVA**  
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **JOSÉ AUGUSTO** Deputado **MANOEL QUEIROZ**  
3º Secretário 4º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 300/2011

**Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Agricultura Familiar no Estado do Tocantins.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Agricultura Familiar do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Compete à Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Agricultura Familiar do Estado do Tocantins realizar estudos, debates e providências no sentido de:

I – estabelecer critérios de análises da carga tributária que atinge diretamente este setor da economia, propondo alternativas para reduzir esses custos;

II – implementar políticas de financiamento e estruturação dos empreendimentos econômicos solidários;

III – implementar políticas de apoio a comercialização dos produtos e serviços oriundos dos empreendimentos econômicos solidários;

IV – implementar políticas de inserção da economia solidária e do comércio justo no processo pedagógico do ensino formal das escolas públicas e privadas;

V – implementar políticas de implantação de centros de apoio a economia solidária e ao comércio justo;

VI – viabilizar a implantação de incubadoras de empreendimentos econômicos solidários;

VII – viabilizar a implantação de cursos de capacitação, formação e treinamento de integrantes dos empreendimentos econômicos solidários;

VIII – viabilizar a implantação de suporte jurídico e institucional para constituição e registro dos empreendimentos econômicos solidários;

IX – viabilizar a realização de eventos de economia solidária e comércio justo;

X – viabilizar a implantação de processo de atualização tecnológica permanente, em sintonia com o mercado;

XI – possibilitar a integração dos processos ensino-aprendizagem e prestação de serviços tecnológicos com os empreendimentos econômicos solidários;

XII – determinar e analisar a potencialidade das cadeias produtivas organizadas, considerando a matéria-prima, consumo, mão de obra qualificada e outras variáveis, objetivando agilizar a criação de postos de trabalho incluindo a área da cultura e esporte, conforme recomendação da ONU/UNESCO;

XIII – estabelecer Centros Logísticos de Exportação, organizando consórcios para este fim;

XIV – compatibilizar o processo produtivo dos empreendimentos econômicos solidários com o respeito ao meio ambiente;

XV – apresentar, discutir e acompanhar proposições legislativas que disciplinem atividade econômica que direta ou indiretamente sejam do interesse do setor, em atenção ao que dispõe o art. 89 da Constituição Estadual e o art. 179 da Constituição Federal.

*Parágrafo único.* A Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Agricultura Familiar, visando avançar na defesa do setor, organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

**Art. 3º** Entende-se por economia solidária toda forma de produção voltada para o trabalho coletivo e o desenvolvimento local, que valoriza o ser humano como sujeito produtor de um bem que pode ser comum a todos e tem como base o associativismo e o cooperativismo.

**Art. 4º** Entende-se por agricultura familiar toda forma de cultivo de alimentos feitos por pequenos e médios produtores rurais, tendo como principais trabalhadores o núcleo familiar, além de uma economia voltada para o desenvolvimento sustentável.

**Art. 5º** A Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Agricultura Familiar do Estado do Tocantins será composta por integrantes dos partidos políticos com representação na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 6º** Os componentes da Frente Parlamentar serão indicados por Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 7º** As atividades serão propostas pelo coordenador e pelos relatores, devendo a pauta ser aprovada pela Frente Parlamentar.

**Art. 8º** As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes.

§ 1º Estas reuniões contarão com a participação de representantes indicados pelos Fóruns Locais de Economia Solidária, da União dos Vereadores do Tocantins, da Associação Tocantinense de Municípios, do Poder Executivo Estadual e Federal, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.

§ 2º Para possibilitar a participação ampla da sociedade, a Frente Parlamentar, através de seu coordenador e relatores, utilizará todas as formas possíveis de publicidade de suas ações.

**Art. 9º** É criado, concomitantemente, o Conselho Consultivo da Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Agricultura Familiar, composto por membros indicados pelos Fóruns Locais de Economia Solidária, da União dos Vereadores do Tocantins, da Associação Tocantinense de Municípios, do Poder Executivo Estadual e Federal que possam contribuir de alguma forma com a temática da discussão.

**Art. 10.** Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das decisões e conclusões das reuniões, simpósios e encontros, que serão publicados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e providenciadas edições de separatas em número suficiente para atender aos setores interessados.

**Art. 11º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

Deputado **ZÉ ROBERTO** Deputado **CARLÃO DASANEATINS**  
1º Secretário Substituto 2º Secretário Substituto

## RESOLUÇÃO Nº 301/2011

**Institui o Diploma Mulher-Cidadã Guilhermina Ribeiro da Silva, e dá outras providências.**

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** É instituído o Diploma Mulher-Cidadã Guilhermina Ribeiro da Silva, destinado a agraciar mulheres que, no Estado do Tocantins, tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

**Art. 2º** O diploma será conferido, anualmente, durante Sessão Solene da Assembleia Legislativa, especialmente convocada para este fim, e agraciará cinco mulheres de diferentes áreas de atuação.

**Art. 3º** A indicação da candidata ao diploma deverá ser encaminhada à Mesa da Assembleia Legislativa acompanhada do respectivo *curriculum* e de justificativa, até 10 de novembro do ano anterior.

**Art. 4º** Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das agraciadas será constituído pelo Presidente desta Casa, o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Guilhermina Ribeiro da Silva, composto por um representante de cada partido político com assento no Parlamento.

**Art. 5º** O Conselho escolherá dentre seus integrantes o presidente dos trabalhos.

**Art. 6º** Os nomes das agraciadas serão, previamente, enviados à Mesa da Assembleia Legislativa e divulgados na Sessão comemorativa do evento.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua



publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

Deputado **ZÉ ROBERTO** Deputado **CARLÃO DA SANEATINS**

1º Secretário Substituto

2º Secretário Substituto

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2011

**Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 24, de 15 de setembro de 2011.**

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONSIDERANDO a perda da eficácia da Medida Provisória 24/2011, em função de sua não conversão em lei, na conformidade do art. 27, § 4º, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

**Art. 1º** São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 24/2011, na forma a seguir:

I – ficam referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo;

II – é aprovado o Projeto de Lei substitutivo, de igual teor, para reger as relações futuras, a ser submetido à votação do Plenário desta Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

Deputado **STALIN BUCAR**

1º Secretário

Deputado **IDERVAL SILVA**

2º Secretário

## Atas das Comissões

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**7.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa**

**Ata da Quinquagésima Quinta Reunião Conjunta**

Às dez horas e cinquenta e sete minutos do dia treze de dezembro de dois mil e onze reuniram-se, conjuntamente, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração,

Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Amélio Cayres, Osires Damaso, Wanderlei Barbosa, José Augusto, Raimundo Palito, Josi Nunes e Carlão da Saneatins. Estavam ausentes os Senhores Deputados: José Geraldo, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins, Luana Ribeiro e Marcello Lelis. A Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada, foi subscrita pelos Parlamentares presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Processo número 819/2011 e Raimundo Palito, Processo número 820/2011. Na Devolução de Matérias, o Senhor Deputado Raimundo Palito devolveu o Processo número 798/2011. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o Parecer do Processo acima mencionados, o qual foi encaminhado ao Plenário para deliberação. Em seguida a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

**7ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa**

**Ata da Décima Quarta Reunião Extraordinária**

Às quinze horas e quarenta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e onze, os membros da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniram-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, José Geraldo, Osires Damaso, Wanderlei Barbosa, José Bonifácio, José Augusto, Marcello Lelis e Raimundo Palito. Estava ausente o Senhor Deputado, Sandoval Cardoso. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou que informasse o número da Ata da Reunião anterior a qual lida e aprovada foi subscrita pelos Parlamentares presentes. O senhor presidente suspendeu a Reunião pelo prazo de até trinta minutos, sendo reiniciada às dezessete horas e vinte minutos. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Osires Damaso devolveu os Processos números: 783/2011 e 784/2011. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do relator referente ao Processo número 783/2011, o qual foi enviado ao Plenário para deliberação. Em seguida o Senhor Presidente concedeu vista em conjunto do Processo 784/2011, aos Senhores Deputados José Geraldo e José Augusto, pelo prazo regimental. Logo após o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra Reunião para dia e hora regimental. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, aprovada, será assinada e publicada.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**7ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa**

**Ata da Vigésima Quinta Reunião Extraordinária**

Às onze horas e cinquenta minutos do dia oito de dezembro de dois mil e onze, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, José Bonifácio, Carlão

do Saneatins, José Geraldo e Wanderlei Barbosa. Estava ausente o Senhor Deputado Toinho Andrade. A Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual lida e aprovada foi subscrita pelos Parlamentares presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: José Bonifácio, Processos números: 772/2011, 779/2011, 791/2011, 792/2011, 800/2011, 802/2011 e 803/2011; Vilmar do Detran, Processo número, 773/2011; Amélio Cayres, Processos números: 780/2011, 793/2011, 795/2011 e 796/2011 e Toinho Andrade, Processos números: 790/2011, 794/2011 e 801/2011. Na Devolução de Matérias, o Senhor Deputado José Bonifácio devolveu o Processo número 256/2011, relatado pelo Deputado Wanderlei Barbosa. Na Ordem do Dia foi lido e rejeitado o parecer do processo acima mencionado, o qual foi encaminhado ao Arquivo. Em seguida, a senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1051/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2011 e em 02 de janeiro de 2012.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 319/2011 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2011,

#### RESOLVE

**Art. 1º** LOTAR no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, o servidor **Michel Soares Coelho**, matrícula n.º 366, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, pelo período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de dezembro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 001/2010

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo Aditivo ao contrato de n.º 001/2010:

TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2010

PROCESSO N.º: 00638/2010

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit - Palmas**

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário. Fica mantido o valor estimativo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do contrato originário de n.º 001/2010.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 01.122.0195.2001; Elemento de Despesa 339039

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

José Antonio dos Santos Júnior – Representante

Gladstone Miquilitto dos Santos - Representante

### EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 023/2011

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo de Contrato de n.º 023/2011:

CONTRATO N.º: 023/2011

PROCESSO N.º: 00758/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Costa & Vieira Ltda**

OBJETO: Aquisição de **550 (Quinhentas e cinquenta) Cestas de Natal**.

VIGÊNCIA: 20/12/2011 a 31/12/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 75.630,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0103100132161; Elemento de Despesa 339039

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

Rosalino da Silva Costa - Representante

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 023/2011**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo Aditivo ao Contrato de nº 023/2011:

CONTRATO Nº: 023/2011

PROCESSO Nº: 00758/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Costa & Vieira Ltda**

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do contrato Originário de nº 023/2011, fica acrescido o percentual de 25% nos quantitativos dos produtos discriminados no valor original do contrato nº 0023/2011.

VIGÊNCIA: 22/12/2011 a 31/12/2011

VALOR GLOBAL: R\$18.838,87 (dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0103100132161; Elemento de Despesa 339039

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

Marcos Paulo Lucena - Representante

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

PROCESSO: 00755/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador, instalado nas dependências desta Casa de Leis.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Administrativo nº 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 10 de janeiro de 2012

HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: [www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br).

E-MAIL: [licitacoes@al.to.gov.br](mailto:licitacoes@al.to.gov.br)

Palmas, 21 de dezembro de 2011

**SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA**

Amália Santana - PT  
Amélio Cayres – PR  
Carlão da Saneatins – PSDB (Suplente)  
Eduardo do Dertins - PPS  
Eli Borges - PMDB  
Freire Júnior – PSDB (Licenciado)  
Iderval Silva - PMDB  
José Augusto - PMDB  
José Bonifácio - PR  
José Geraldo - PTB  
Josi Nunes - PMDB  
Luana Ribeiro - PR  
Manoel Queiroz – PPS  
Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM  
Raimundo Moreira - PSDB  
Raimundo Palito - PP  
Sandoval Cardoso - PSD  
Sargento Aragão - PPS  
Solange Duailibe - PT  
Stalin Bucar - PR  
Toinho Andrade - PSD  
Vilmar do DETRAN - PMDB  
Wanderlei Barbosa - PSB  
Zé Roberto - PT

**DOE SANGUE!**



**VOCE PODE**

**SALVAR VIDAS!**

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE  
Hemorrede do Estado do Tocantins